



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 24/02/2023

DECRETO Nº 13, de 24 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
	Total do Órgão	R\$ 200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 3.000,00
04.010.12.365.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 16.500,00
	Total do Órgão	R\$ 19.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 181.000,00
	Total do Órgão	R\$ 181.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 400.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
03.003.28.846.4.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 181.000,00
	Total do Órgão	R\$ 381.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 3.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 16.500,00
	Total do Órgão	R\$ 19.500,00
	Total da Anulação	R\$ 400.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 24/02/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	381.000,00	381.000,00
1.569.0000.0000	19.500,00	19.500,00
Total Recurso	400.500,00	400.500,00